



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 017/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDENCIA

Parelhas 22 de Fevereiro de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, e ao Secretário de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, o Sr. **ROBERTO DA SILVA SANTOS**, para que ambos possam dar cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004 – que dispõe sobre o Código do MEIO AMBIENTE do Município de Parelhas, em seu Capítulo VII sobre Poluição Sonora, em seu Art. 85 que diz: Fica proibida a emissão de ruídos e vibrações em zonas predominantes ou exclusivamente residenciais após as vinte e duas horas até seis horas do dia seguinte.

JUSTIFICATIVA

A utilização de canos de motos barulhentos em um município pode ocasionar a poluição sonora que afeta a qualidade de vida dos moradores. A promoção de um ambiente mais tranquilo e saudável para a população, proporciona uma menor perturbação da paz pública e uma qualidade no sono dos cidadãos. A medida também acarretaria em diminuição de acidentes de trânsito causados pela distração de condutores de veículos devido ao ruído excessivo. Por fim, haveria uma contribuição para a preservação do meio ambiente ao reduzir a emissão sonora desnecessária.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 22 FEV. 2024

1º Sec.

Ofício Nº Data 22 FEV. 2024

Func.

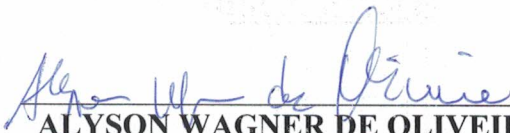


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 017/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE  
OLIVEIRA DO PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
22 FEV. 2024